

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 066/SVMA/2016, com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº 035/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.271.568-0

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SEMPLA nº 007/2013/COBES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/SEMPLE-COBES/2013

CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A – CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: Operação do STFC por meio de entroncamentos digitais E1 e serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância nacional e longa distância internacional.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **30/04/2016**, pelo valor inicialmente contratado.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 4.804,44 (quatro mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 52.237/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62**, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, tel. (11) 3279-2122, cel. (11) 9.8015-1413, neste ato por seus representantes legais, Senhor **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, Procurador, portador da cédula de identidade RG nº 4.290.655-6–SSP/SP, e CPF/MF sob o nº 856.234.748-53, e Senhor **LUIZ SERGIO MOTA MAGALHÃES**, Procurador, portador da cédula de identidade RG sob nº 5466627 – SSP/MG, e CPF/MF sob o nº 758.524.706-00, conforme procuração de fls. 297/306, designada a seguir como **CONTRATADA**, e de acordo com o despacho autorizatório exarado às fls. 293/294 do processo administrativo nº 2014-0.271.568-0, publicado no Diário Oficial do Município em 30/04/2016 às fls. 67, resolvem prorrogar por

meio deste termo de aditamento o Contrato 035/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **30/04/2016**, pelo valor Inicialmente Contrato de **R\$ 4.804,44** (quatro mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), observando-se o teor da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 29 de **ABRIL** de 2016.


ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Chefe de Gabinete - SVMA


CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO

Procurador – TELEFÔNICA BRASIL S/A


LUIZ SERGIO MOTA MAGALHÃES

Procurador – TELEFÔNICA BRASIL S/A

TESTEMUNHAS:


Nome:

R.G. Nº:

Nome:

R.G. Nº:

PUBLICAL
EM 07/07/16
Pão. 86 - SVMA G/A


Wagner Augusto dos Santos
CPF: 572.500.3
SVMA, G/A